



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 033/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **ALINE SOUZA CUNHA** brasileira, divorciada, inscrito(a) no CPF sob o n.º 110.760.996-88, portador(a) do RG n.º 68.119.218-5, expedido pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 160.211.331-46, residente e domiciliado(a) a Rua Bela Mansão, 05, Area Rural, no município de Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 07 (sete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

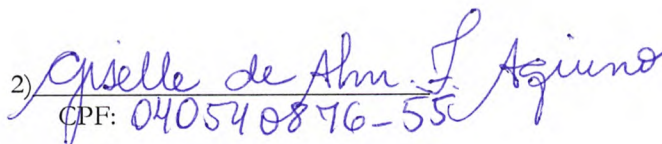
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de setembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Aline Souza Cunha
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 067.847.516-47

2) 
CPF: 040540876-55